

ÍNDICE DO REGULAMENTO DO CONCURSO “HOTSPOT DESIGN”

- 0- Enquadramento/Objectivos
- 1- Tema do Concurso
- 2- Cronograma
- 3- Elegibilidade
- 4- Fases de Candidatura
- 5- Descrição detalhada da Fases 1 e 2
- 6- Submissão de Candidatura
- 7- Datas de Desenvolvimento e Entrega das Propostas
- 8- Formato, Modo e Local de Entrega das propostas
- 9- Apresentação oral das propostas
- 10- Avaliação
- 11- Confidencialidade e Propriedade Intelectual
- 12- Prémios
- 13- Interpretação e Aplicação
- 14- Contacto para efeitos exclusivos deste concurso

0- Enquadramento/Objectivos

A Galp Energia, operadora de referência no sector energético e tendo como valores a inovação e a responsabilidade social, lança o Concurso “Hotspot Design” (o “Concurso”), dirigido a entidades do meio académico e empresarial.

O Concurso é uma iniciativa da Galp Energia destinada a contribuir para a promoção da capacidade empreendedora e inovadora no sector da energia, pretendendo com isso:

Premiar e divulgar projectos de inovação e criação de novo equipamento de aquecimento para esplanadas, a gás propano (Garrafas 11Kg propano marca Galp Gás), com forte potencial de aplicação nos mercados nacional e internacional, e que contribuam para a criação e/ou melhoria da oferta da Galp Energia, nos segmentos HORECA (Hotéis, Restaurantes e Cafés) e Doméstico.

O presente regulamento define o regime do Concurso, regulando, designadamente, as condições de admissibilidade dos concorrentes, os prazos de apresentação, as etapas, os critérios de avaliação, selecção e atribuição do prémio e as acções de divulgação.

1- Tema do Concurso

Desenvolvimento de um conceito inovador de aquecedor a gás (Garrafas 11Kg propano marca Galp Gás), para esplanadas.

2- Cronograma

CRONOGRAMA - CONCURSO "HOTSPOT DESIGN"																
Acção	2009								2010							
	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Feb	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	
Registo de Candidatura ao Concurso, no sítio da Internet																
Road Show Universidades																
Talent Networking																
Fase 1 do Concurso																
Período de Desenvolvimento da Proposta																
Avaliação/Seleção das Propostas																
Divulgação das Propostas Seleccionadas para a Fase 2																
Fase 2 do Concurso																
Período de Desenvolvimento da Proposta																
Avaliação/Seleção das Propostas e respectiva Validação dos dados Fornecidos																
Apresentação Oral																
Divulgação da(s) proposta(s) seleccionada(s) para validação dos dados fornecidos																
Conclusão Concurso																
Divulgação da Equipa Vencedora																
Entrega do Prémio e Menção Honrosa a todas as equipas que passaram à Fase 2																

A Galp Energia reserva-se ao direito de alterar as datas propostas, caso se considere ser necessário para o sucesso deste concurso.

3- Elegibilidade

Podem candidatar-se ao Concurso as pessoas, singulares ou colectivas, individual ou colectivamente, que reúnam as seguintes condições:

- Pessoa singular ou conjunto de pessoas singulares, sem restrição quanto ao número de pessoas, de nacionalidade portuguesa ou de qualquer país da União Europeia, e ainda os regularmente residentes em Portugal, com idade superior a 18 anos (inclusive);
 - i. Preferencialmente, estudantes universitários ou pessoas com formação documentalmente comprovada nas áreas de design, engenharia, arquitectura*;
- Pequenas e micro-empresas**, de capital maioritariamente nacional ou com a actividade a que concorre em Portugal, preferencialmente também, com actividades nas áreas de *design* industrial, engenharia, arquitectura*;
- Valoriza-se ainda a interdisciplinaridade das equipas constituídas por estudantes universitários em parceria com empresas admissíveis ao Concurso.

* Este critério é preferencial, não excluindo os candidatos com formação noutras áreas e que preencham o primeiro critério enunciado.

** Entende-se por pequenas e micro-empresas a definição constante na *Recomendação n.º 2003/361/CE de 06 de Maio*.

Consideram-se elegíveis os projectos que atendam à seguinte condição:

- Projectos integralmente originais e inéditos, nunca antes submetidos a concursos, apresentações públicas ou avaliações académicas/científicas, nem objecto de apresentação ou implementação pública ou privada, interna ou externa.

Exclusões

- As candidaturas ou projectos dessas candidaturas que não preencham os requisitos de elegibilidade serão rejeitados e considerados excluídos do Concurso.
- As candidaturas submetidas ou entregues fora dos prazos fixados neste regulamento consideram-se excluídas do Concurso.
- Não podem ser candidatos nem poderão por interposta pessoa ser apresentados projectos de colaboradores e ex-colaboradores (a qualquer título) da Galp Energia ou de qualquer empresa pertencente ao grupo Galp Energia, à data do lançamento do Concurso.
- As candidaturas consideradas não poderão reclamar qualquer indemnização ou reembolso à Galp Energia.

4- Fases de Candidatura

Fase 1 - Descrição da ideia base do projecto, indicando sucintamente o conceito inovador proposto, os materiais a utilizar e estimativa de custos - ver ponto 5.

Fase 2 - Design Técnico e Caderno de Encargos - ver ponto 5.

Ver ponto 7 - Formato, Modo e Local de Entrega das Propostas.

Em cada uma das fases acima referidas, as candidaturas submetidas serão objecto de avaliação de cumprimento das respectivas condições de elegibilidade.

A avaliação das candidaturas obedecerá ao seguinte:

- Fase 1 - Constituição de uma *short list* com as equipas que cumprem os requisitos do Concurso e que passarão à Fase 2;
- Fase 2 - *Short list* final, que resultará da selecção de uma ou mais candidaturas para teste de conceito e validação dos dados fornecidos;
 - Testado o conceito e avaliados os dados fornecidos, será comunicado o resultado à candidatura vencedora.

5- Descrição detalhada das Fases 1 e 2

Fase 1 - Ideia base do projecto

A primeira fase compreende a **apresentação da ideia base do projecto, que deverá incluir os seguintes elementos/informação:**

- Memória descritiva:
 - a. Pesquisa efectuada;
 - b. Justificação do conceito
 - c. Princípio de funcionamento técnico, etc.;
 - d. Descrição dos materiais utilizados (preferencialmente os que sejam ambientalmente sustentáveis);
- Breve levantamento de custos (materiais utilizados, processo de fabrico);
- Esboços/design gráfico (representação do equipamento proposto);
- Pressupostos/Observações.

Fase 2 - Design Técnico e Caderno de Encargos

- Modelação CAD 3D e Desenhos Técnicos 2D;
- Viabilidade técnica (ex: demonstração do princípio de funcionamento e a sua exequibilidade);
- Caderno Encargos: Listagem das peças e dos materiais, possíveis fornecedores, cotações dos materiais, moldes, método de fabrico, custo da caixa para embalagem do produto, custo do folheto de instruções (díptico ou tríptico 15x15cm, 2 cores), custo certificação, custo de produção unitário por intervalos de quantidades, etc.

Serão valorizados os projectos que fundamentem/suportem o conceito através de técnicas/estudos de *research* junto do público-alvo e os que optimizem os PVP's e Investimentos.

6 - Submissão da Candidatura

A submissão da candidatura compreende registo, no sítio na *internet*, com endereço www.galpennergia.com, entres os dias 1 de Outubro e 31 de Dezembro de 2009. A Submissão da candidatura é constituída por informação pessoal dos candidatos através de

um formulário de candidatura, estruturado para registar a informação pessoal dos candidatos, a sua formação académica, complementar e experiência profissional.

Na referida página da *Internet*, no formulário de registo ao Concurso, será ainda solicitado aos candidatos pessoas singulares e colectivas a sua autorização para que a Galp Energia proceda à recolha e tratamento dos seus dados pessoais, que os candidatos deverão autorizar para que seja lícita a sua recolha, tratamento e uso exclusivamente para os fins deste Concurso.

- O formulário da Candidatura pode ser actualizado pela pessoa/equipa/empresa sempre que hajam alterações nos membros que compõem a equipa. O prémio será atribuído aos membros que estão inscritos à data da entrega do projecto final.

Informação de apoio à elaboração das Propostas

Ao proceder ao registo, os candidatos receberão informação relativa ao actual aquecedor de esplanadas Galp Energia e outros, que incluem estudos de mercado, inquéritos, testes piloto, e outra informação relevante (a “Informação Confidencial”), com o propósito de facilitar a conceptualização dos próprios projectos de candidatura e o enquadramento legal técnico.

A Informação Confidencial e o enquadramento legal disponibilizados são para mera conveniência dos candidatos. A Galp Energia não garante, a qualquer título, a completude ou exactidão da Informação Confidencial; pelo que os candidatos não terão direito a exigir ou reclamar qualquer indemnização, reembolso ou outra reivindicação pela utilização que fizerem dela.

Ao efectuarem o seu registo, os candidatos assumirão, como condição de participação, o compromisso de não divulgar a Informação Confidencial a terceiros nem utilizá-la para outros propósitos para além deste Concurso, sem a prévia autorização da Galp Energia.

Talent Networking

A Galp Energia promoverá uma acção de *Talent Networking** acessível a todos os candidatos inscritos, através de uma das seguintes modalidades:

- **Directamente:** através da lista de candidatos disponível na página do concurso, o candidato contacta directamente via e-mail a pessoa, empresa, ou equipa**; ou
- **Evento presencial:** através de evento presencial (reunião), a convocar pela Galp Energia, em duas sessões, uma no Porto e outra em Lisboa, em datas e locais a indicar no sítio da *internet***.

* O *Talent Networking* consiste numa acção promovida pela Galp Energia para fomentar o conhecimento e a interacção entre os candidatos, com vista a potenciar a constituição de equipas inter-universitárias e universitário-empresariais.

** Exclusivamente para os fins deste Concurso.

7 - Datas de Desenvolvimento e Entrega das Propostas

FASE 1 - Entre os dias 1 de Outubro de 2009 a 15 de Janeiro de 2010, os Candidatos deverão desenvolver e entregar a sua proposta para esta Fase (descrição detalhada desta Fase no ponto 5).

- a) Nos dias 15 e 28 de Fevereiro de 2010, a Galp Energia procederá à Divulgação no sítio da *internet*, das Propostas seleccionadas para a Fase 2 e os respectivos candidatos contactados por *e-mail*.

FASE 2 - Entre os dias 1 de Março a 30 de Abril de 2010, os Candidatos deverão desenvolver e entregar a sua proposta para esta Fase (descrição detalhada desta Fase no ponto 5).

Outras datas - informação adicional

- a) Entre os dias 3 de Maio e 16 de Julho 2010, a Galp Energia procederá ao processo de avaliação/selecção das propostas e respectiva validação dos dados fornecidos;
- b) Entre os dias 3 de Maio e 15 de Junho de 2010, a Galp Energia poderá solicitar a apresentação oral das Propostas entregues - ver ponto 9;
- c) Entre os dias 17 de Maio e 15 de Junho 2010, a Galp Energia procederá à divulgação no sítio da *internet* das Propostas seleccionadas para validação dos dados fornecidos, e os respectivos candidatos contactados por *e-mail*.

8 - Formato, Modo e Local de Entrega das Propostas

Formato das Propostas

- As propostas para a Fase 1 e Fase 2 deverão ter o limite máximo de 10 páginas;
- A letra deverá ser no formato Arial 10; com espaçamento entre linhas “single”, e as margens direita e esquerda com 2,50 cm;
- Informação adicional deverá ser remetida para anexos.

Modo e Local de Entrega

Para ambas as Fases, as propostas têm que ser entregues, em suporte informático (CD/DVD), por carta registada, para o seguinte endereço: Galp Energia - Concurso Hotspot Design - Rua Tomás da Fonseca, Torre A - 6º Piso, 1600-209 Lisboa.

9 - Apresentação Oral das Propostas

Poderá ser solicitada aos candidatos a apresentação oral das propostas entregues na Fase 2, que deverá ter como suporte um documento em *Microsoft PowerPoint* e terá como tempo limite 10/15 minutos. As apresentações irão ter lugar em data e local a indicar no sítio na *internet*.

10 - Avaliação

Critérios de Avaliação

1 - Excelência técnica e científica, componente de inovação associada ao projecto: 30%

- a. Qualidade técnica e científica (15%)
- b. Grau de inovação e carácter distintivo (15%)

2 - Potencial de implementação no mercado e impacto dos resultados do projecto por via da sua implementação: 30%

- a. Potencial de implementação no mercado (10%)
- b. Criação de valor por via da implementação do projecto (10%)
- c. Optimização dos PVP's e Investimentos (10%)

3 - Grau de Aceitação por parte do Público-alvo, pelo produto apresentado: 40%

Avaliação das Propostas

Para avaliação das propostas entregues, foi constituído um Comité Técnico para selecção das propostas bem como um Júri que decidirá a proposta vencedora.

O Comité Técnico de Selecção* elaborará uma *short list*, seleccionando as candidaturas que apresentem as melhores ideias base do projecto, melhor design técnico e caderno de encargos.

Depois de seleccionadas as candidaturas, por parte do comité técnico, e elaboração da *short list*, as propostas serão submetidas a um Júri**, que decidirá sobre a candidatura vencedora.

* O Comité Técnico é composto por técnicos qualificados nas áreas de Engenharia, Economia, Marketing, Inovação e Design.

** O Júri é composto por personalidades relevantes do sector energético, científico e empresarial nacional.

A avaliação das candidaturas considerará o seguinte:

- A selecção das propostas entregues será feita atendendo aos conteúdos entregues pelos candidatos, bem como à qualidade da informação traduzida nos vectores: clareza da exposição, confirmação dos dados que constituem as propostas (fornecedores materiais, fabricantes, etc.), qualidade do documento de suporte à apresentação e capacidade de argumentação e defesa do projecto;
- Reserva-se ao Comité Técnico e ao Júri o direito de recorrerem a entidades técnicas externas para obterem esclarecimentos com vista à avaliação das candidaturas;
- A Galp Energia reserva-se ao direito de testar/avaliar os conceitos de uma ou mais propostas, na componente de grau de aceitação, através de estudos de mercado (quantitativos e qualitativos), através de uma Entidade Externa à Galp Energia, antes da tomada de decisão;
- As decisões tomadas pelo Comité de Técnico e pelo Júri são finais e não são passíveis de recurso;
- O Júri pode decidir-se pela não atribuição de qualquer prémio se entender que as candidaturas não satisfazem os requisitos de qualidade, ou caso a recomendação da empresa de estudos de mercado contratada para teste final do conceito seja negativa;
- A selecção final resultará de uma decisão consensual de todos os membros do Júri;
- No caso de classificações iguais entre projectos o desempate será feito por decisão dos membros do Comité Técnico que tenham procedido à avaliação.

Comunicação da Candidatura Vencedora

Entre os dias 15 e 31 de Julho de 2010, a Galp Energia procederá à divulgação da Candidatura Vencedora, no sítio da *internet* e o respectivo candidato contactado por *e-mail*;

- a) Entre os dias 15 de Julho e 16 de Agosto 2010 - A Galp Energia realizará um evento para divulgação e entrega do prémio à candidatura vencedora, e uma Menção Honrosa (ver ponto 12) a todos os candidatos que entregaram proposta na Fase 2. Para que se alcancem os objectivos propostos, solicita-se que estejam representados todos os candidatos que entregaram proposta na Fase 2. A data de realização do evento será divulgada no sítio da *internet* e os finalistas informados por carta registada com aviso de recepção.

11 - Confidencialidade e Propriedade Intelectual

A Galp Energia assegurará que os seus colaboradores e os elementos do Júri e do Comité Técnico de Selecção não divulgarão qualquer informação relativa aos Projectos a concurso antes da divulgação do resultado do Concurso.

Sem prejuízo do precedente, a Galp Energia não tomará quaisquer medidas nem assume a obrigação nem qualquer compromisso para proteger a confidencialidade, e outros direitos dos candidatos ou dos projectos para além dos expressamente assumidos neste regulamento.

A candidatura vencedora cederá gratuitamente e em exclusivo à Galp Energia os direitos de propriedade intelectual do projecto objecto da sua candidatura, para que esta proceda ao registo em nome da Galp Energia. Para o efeito, o candidato vencedor cooperará com a Galp Energia, praticando os actos necessários para a efectivação do cancelamento ou transmissão gratuita, o que for aplicável, de eventuais registos de direitos de propriedade intelectual registados em seu nome. A patente será registada a nível europeu e internacional, nos itens: design, conceito, componente técnica, etc.

12- Prémios

Caso venha a ser atribuído, o prémio monetário a atribuir à candidatura vencedora será no montante de € 20.000,00 (vinte mil euros), e adicionalmente:

1. Os membros da candidatura vencedora integrarão o programa “Bolsiros Galp Energia” (exclusivo para Estudantes Universitários, com formação nas áreas admissíveis ao Concurso).
 - a. A integração no programa “Bolsiros Galp Energia” obriga a avaliação das competências de cada um dos membros da equipa vencedora e da sua adequação às necessidades da Galp Energia. Serão seleccionados até dois candidatos para integrarem novos projectos de investigação, desenvolvimento e inovação, a designar pela Galp Energia. A Bolsa a atribuir aos membros seleccionados terá uma duração compreendida entre 3 a 6 meses.
2. A candidatura vencedora integrará também a “Rede Galp Inovação” - uma plataforma exclusiva de peritos da Galp Energia para desenvolvimento de projectos de Investigação & Desenvolvimento e Inovação.
 - a. A Rede Galp Inovação é a plataforma colaborativa concebida segundo o paradigma da Web 2.0, cujo principal objectivo é fomentar o intercâmbio de conhecimento tecnológico relacionado com o negócio entre a Galp Energia e a Comunidade Científica e Tecnológica.

Aos restantes candidatos não vencedores, cujas propostas foram entregues na Fase 2 será atribuída uma Menção Honrosa.

13- Interpretação e Aplicação

Quaisquer dúvidas relativas ao regulamento e funcionamento do Concurso deverão ser esclarecidas através dos meios disponibilizados para o efeito e presentes no sítio na *internet*.

Quaisquer questões que surjam durante a realização do Concurso e que não estejam previstas no regulamento, serão analisadas pela Galp Energia, única entidade com competência para avaliar e deliberar sobre situações decorrentes deste Concurso.

Para efeitos deste regulamento, a Galp Energia será representada pelo Comité Técnico de Selecção.

14 - Contacto para efeitos exclusivos deste concurso

E-mail: hotspotdesign@galpenenergia.com